



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº380/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA
UBATUBA VANS TRANSPORTE FRETAMENTO
LTDA ME, VISANDO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **UBATUBA VANS TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA ME**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/8065/12**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$ 664.800,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses** iniciando-se em 11/09/2016 e findando-se em **11/09/2017**.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta dos recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000 Reserva 763/2016 Nº Empenho 7429/16

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba, **12 SET 2016**


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


UBATUBA VANS TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA ME
JACKSON ALEXANDRE PRADO

TESTEMUNHAS

1ª


Creuza dos Santos
Secretária Municipal
de Saúde

2ª

